

Ourinhos/SP, 22 de setembro de 2016.

Ofício nº 29/2016

Excelentíssimo Senhor Diretor
Bianor Colchesqui
Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/SP

Assunto: Bolsa Auxílio para Estagiários

Senhora Diretora,

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS**¹, por seu Presidente, EMERSON CAVALCANTE, vem, respeitosamente, perante V. Sra., **requerer Bolsas Auxílio para Estagiários** que possam vir a colaborar com nossa Associação, sejam acadêmicos que estejam cursando o Curso de Direito ou Administração.

Além de garantir um nível superior/graduação aos seus acadêmicos, visando prepará-los profissionalmente para o mercado de trabalho nas mais diversas áreas, as Instituições de Ensino Superior (IES), principalmente as particulares, tiveram a partir do ano de 2000 um crescimento considerável segundo o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) devido aos incentivos do governo de bolsas de estudos.

Contudo, o governo, não atende toda a demanda que necessita destas bolsas de estudos, assim, se faz necessário, que as próprias IES, também invistam na educação universitária, fazendo *jus* a sua Função Social e investindo em seus educandos, oferecendo meios para que possam ampliar seus conhecimentos acadêmicos aliando-os a prática o que, certamente, os tornarão profissionais mais capazes. Refirma Pimenta, 2009:

É somente pela investigação dialética que a Pedagogia pode dar conta de conhecer e estabelecer as finalidades (atividade teórica) conjugadas às necessidades e possibilidades materiais para fazer da educação (práxis educativa) o processo de humanização do homem. (PIMENTA, 2009. p.98)²

Ante o exposto, pode-se concluir que:

A escola é uma instituição social com objetivo explícito: o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos alunos, por meio da aprendizagem dos conteúdos (conhecimento, habilidades, procedimentos, atitudes, valores), para tornarem-se cidadãos participativos na sociedade em que vivem. (LIBÂNEO, 2008, p. 300)³

Contudo, vale ressaltar que as Faculdades de Direito e Administração, teem o dever de contribuírem em todos os ambitos na formação de um bacharel ou licenciado, fazendo com que estes se tornem aptos, não apenas a desafiar os concursos públicos, o exame da ordem e Mercado de trabalho, como também, contribuir para um vies humanístico e social diante da sociedade enquanto profissionais nas suas respectivas áreas de atuação.

Ante as argumentações apresentadas, o **Observatório Social do Brasil de Ourinhos** é um espaço propício para o exercício da cidadania, democrático e apartidário que atua como

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

² PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

³ LIBÂNEO, José Carlos. et.al. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. São Paulo: Cortez, 2008.

pessoa jurídica, em forma de Associação e sem fins lucrativos, possuindo colaboradores remunerados trabalhando em tempo integral, sendo mantido por empresas (Sócios Mantenedores) e cidadãos (Sócios Contribuintes) que fazem investimentos mensais com o objetivo de contribuir para a melhoria da Gestão Pública do Município de Ourinhos.

Assim, pode-se descrever que é uma excelente oportunidade das Instituições de Ensino Superior, poder demonstrar a sua responsabilidade e comprometimento com ações sociais através de uma instituição respeitada em âmbito Nacional que se dedica às causas da Justiça Social.

Esta parceria poderia ser baseada na Solução de Consulta Cosit. nº 74/2013, que descreve:

ASSUNTO:
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF
BOLSA DE ESTUDO. ISENÇÃO.

São isentas do imposto de renda as bolsas de estudo caracterizadas como doação, desde que os resultados dessa atividade não impliquem vantagem para o doador e tampouco contraprestação de serviços.

Dispositivos Legais:

Lei nº 7.713, de 1998, art. 6º, inc. II; Decreto nº 3000, de 1999, art. 39, inc. VII; IN SRF nº 15, de 2001, art. 5º, inc. XVII. (<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/SolucoesConsultaCosit/2013/SCCosit742013.pdf>. Acessom em 25 ago 2016)

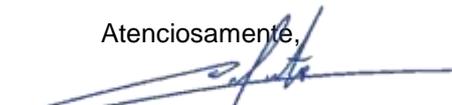
Este investimento, não apenas auxiliará no aprendizado dos acadêmicos, como também será um investimento na melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos em benefício direto a todos os Ourinhenses, pois, com nossa atuação é possível economizar milhões de reais por ano do Governo Municipal que poderão ser realocados em áreas essenciais do cotidiano dos cidadãos.

Em muitas cidades, em todo o país, inúmeras Instituições de Ensino Superior firmaram parcerias com os Observatórios Sociais, mantendo estagiários remunerados ou com bolsas integrais a fim de poderem auxiliar na promoção de uma sociedade mais justa e participativa por meio dos estágios.

Esta parceria vem tendo grandes resultados positivos, pois, demonstram para a sociedade a responsabilidade social, não apenas no âmbito interno das próprias Instituições de Ensino Superior, como também fora dela, visando poder propiciar ao acadêmico uma participação ativa na sociedade, entrelaçando o aprendizado por meio do estágio, aliado a uma importante e fundamental contribuição para com a Gestão Pública Municipal, no que tange a aquisição de conhecimentos amplos acerca do assunto, tendo em vista a **metodologia aplicada nos Observatórios Sociais e a contribuição para a sociedade como um todo.**

Assim estamos solicitando às **Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/SP**, que invista no **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**, para que possamos manter o nosso grupo de colaboradores e assim termos a estrutura necessária para a efetividade dos nossos trabalhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente OSBO